

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Às 08h30 do dia 25 de setembro de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Nerylson Lima da Silva, com a presença dos Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Luis Felipe Salin Monteiro, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Iran Martins Porto Júnior, Diretor de Operações, no ato substituindo a Diretora-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Gustavo Assis Chaves e Robinson Margato Barbosa, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de secretaria-executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro. Foi feita a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – (2.1)** Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: Do Conselho de Administração (7ª ordinária), do Conselho Fiscal (3ª extraordinária), da Diretoria Executiva (31ª a 35ª ordinárias) e do Comitê de Auditoria (1ª e 2ª ordinárias). **(2.2)** Foi discutida e aprovada a ausência do país da Diretora-Presidente no período de 13 a 19 de outubro de 2018 para a participação no "Gartner Symposium ITxpo 2018" em Orlando/Flórida, nos Estados Unidos da América. **3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES – (3.1)** Foi assinada a ata da 8ª reunião ordinária de 2018 do Conselho. **(3.2)** Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha com acompanhamento das solicitações do Conselho. **4. APRESENTAÇÃO DO SERPROS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada. De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: a Diretora-Presidente do Serpros, Senhora Ana Maria Mallmann Costi, e o Diretor de Investimentos do Serpros, Senhor Sérgio Ricardo Vieira. Foram convidados também os membros do Comitê de Auditoria do Serpro – COAUD, os Senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Durante a apresentação foram sanadas dúvidas apresentadas pelos Conselheiros e membros do COAUD. O Colegiado registrou a ciência do assunto

e solicitou: **(a)** A lista de recomendações da AUDIN sobre a intervenção; **(b)** relatórios e tábua atuarial; **(c)** um panorama sobre a situação de governança do Serpros, ressaltando os avanços alcançados durante a gestão; **(d)** na próxima participação do Serpros, apresentar resultados e necessidade (ou não) de aporte da patrocinadora; **(e)** abertura dos fundos; e **(f)** agendar, para dezembro, uma reunião extraordinária com o atuário. **5. OPINIÃO DO COAUD SOBRE PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE - SIGILOSO**

6. PONTO DE CONTROLE DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO CPC 47 – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada. O Diretor de Administração, Senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: A Superintendente de Controladoria, Senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, o gerente do

Departamento de Gestão Contábil, Senhor Daniel Azevedo Pansani, o Gerente do Departamento de Administração das Ferramentas de Informações Financeiras, Senhor Antônio Vasconcelos Mota Longo e a analista Senhora Renata Moreira dos Santos. Foi apresentado o andamento do trabalho sobre o piloto definido. O Colegiado tomou ciência do andamento dos trabalhos e solicitou: (g) Detalhamento do plano contemplando a fase pós-piloto.

7. REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018 – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada. O Diretor de Administração, Senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: A Superintendente de Controladoria, Senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo e o gerente do Departamento de Gestão Orçamentária, Custos e Preços, Senhor Georges Leitão dos Santos. Foram discutidas também questões sobre a baixa adesão ao programa de Ações Para Aposentadoria (APA), a proposta em curso do programa de Participação em Resultado ou Lucros (PLR) e orçamento de treinamento. O Colegiado aprovou a reprogramação orçamentária apresentada para encaminhamento à SEST/MP.

8. PLANO DE DESIMOBILIZAÇÃO DE BENS – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação contendo a apresentação utilizada, a planilha detalhada com os bens, a proposição de voto encaminhada pela empresa e minuta da Deliberação. O Diretor de Administração, Senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Superintendente de Gestão Logística, Senhor Roberto Luiz Peixoto Guimarães, e o gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Serviços de Aquisição e Controle de Logística de Engenharia e de Ativos Patrimoniais, Senhor Rerman Bergamaschi de Oliveira. O Colegiado aprovou a proposição e emitiu a Deliberação GL-026/2018. O Colegiado solicitou: (h) apurar os custos para realização do leilão dos bens visando verificar a vantajosidade sobre a doação.

9. RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada. A Diretora de Governança e Gestão, Senhora Izabel Cristina da Costa Freitas, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, Senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro. O Colegiado tomou ciência do relatório.

10. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA – Foi

disponibilizado no SerproDrive o Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 21/08/2018 a 13/09/2018, para exame prévio. O Auditor-Geral, apresentou os temas relacionados pela AUDIN: **(10.1)** Em ações externas – **(10.1.1)** Embargos de Declaração interposto pelo Serpro, contra Despacho do TCU que concedeu efeito suspensivo à Dataprev em relação aos itens 9.1.1, 9.2, 9.3 e 9.6 do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. O Auditor-Geral informou aos Conselheiros que o TCU concedeu ao Serpro o efeito suspensivo conferido aos itens 9.1.1, 9.2 e 9.6 do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. Deu ciência aos Conselheiros quanto: **(10.1.2)** Diligência do TCU em relação ao contrato 57.545/2016 firmado entre Serpro e AL2 Tecnologia e Inovação Ltda, para apurar fatos mencionados na matéria veiculada no site do jornal O Globo em 07/08/18, envolvendo a Empresa AL2 Tecnologia e Inovação Ltda, que tem contrato com o Serpro de subscrição e serviços técnicos especializados de software da plataforma WS02. **(10.1.3)** Oitiva e Diligência do TCU - Representação acerca de supostas irregularidades no contrato entre Serpro e IBM – Oitiva e Diligência ao Serpro, para que se manifeste sobre os fatos apontados na Representação subscrita pela empresa Padrão IX Informática Sistemas Abertos S/A, com pedido de cautelar com suspensão da contratação direta por inexigibilidade de licitação de solução da IBM realizada pelo Serpro, cujo objeto consiste em fornecimento de solução de informática comercializada por várias empresas. Em 12/09/2018, o Serpro encaminhou ao Tribunal de Contas, o documento contendo as informações da área técnica para os itens solicitados na Oitiva e os documentos relativos ao processo de contratação solicitados na Diligência. **(10.1.4)** – Oitiva do TCU a respeito do Pregão 7/2018 – Contrato 62979/2018 – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e operação de sistemas, equipamentos e instalações prediais do Serpro Sede e Regional Brasília. Com base no Acórdão 1.987/18-TCU-Plenário, de 29/8/18, o TCU determinou realização de oitiva no Serpro, para que este se pronuncie quanto aos pontos questionados relativos ao Pregão 7/2018. E alerta que em relação ao Contrato 62.979/2018 decorrente do citado Pregão, sobre a possibilidade desta Corte determinar a rescisão, alteração ou não prorrogação do contrato, caso existam elementos que caracterizem afronta às normas e/ou

ocorrência de prejuízos à Administração. Resposta em fase de elaboração pela Superintendência de Logística – SUPGL. **(10.1.5)** – Requisição de Informações para subsidiar análises do processo que trata de Auditoria Operacional no Grau de Auditabilidade da Secretaria da Receita Federal (RFB). A Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional do TCU requisitou informações ao Serpro para subsidiar seu processo de auditoria operacional no grau de auditabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil. As informações solicitadas consistem na relação de contratos com a administração pública federal, relativos ao acesso a dados e informações sob gestão da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em detalhes; custo de acesso ou extração das bases de dados para a Receita Federal do Brasil; e relação de disponibilização de acesso a dados e informações a entidades privadas nos últimos cinco anos. Em 13/09/2018, o Serpro encaminhou ao TCU, documento contendo as informações solicitadas por àquele Tribunal. No tocante as ações internas, o Auditor-Geral deu conhecimento aos Conselheiros sobre: **(10.2)** Em ações internas – **(10.2.1)** Relatórios Finais de Auditoria - Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018 foram concluídos no mês de setembro os seguintes trabalhos de auditoria: **(10.2.1.1)** Gestão de Pessoas – GP-AC/0002/2018 - Auditoria no subprocesso “Atuar nos processos inerentes a gestão das carreiras, das avaliações e do comportamento organizacional”, considerando o último processo de promoção por Mérito do Plano de Gestão de Carreiras do Serpro (PGCS) e, visando atender ao Ofício nº 17631/2017/CGETEC/DAE/SFC-CGU, de 11/10/2017, que solicitou a avaliação do quadro de pessoal do Serpro quanto à força de trabalho instalada nas áreas meio e fim, funções de gestão por tipo, empregados da área-fim (cargos e atividades) e quantitativos por tipos de atividade finalística (suporte, infra, desenvolvimento). **(10.2.1.2)** Gestão Orçamentária e Financeira – GF-DC/0002/2018 - Auditoria de avaliação dos controles referentes às demonstrações financeiras dos 1º e 2º trimestres/2018 a fim de avaliar a adequação dos controles internos no tocante ao processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações visando o preparo das referidas demonstrações. Como parte do escopo, destacam-se aspectos relacionados: (1) aos controles do subprocesso Multicientes com ênfase nas fases de gestão contratual e faturamento; (2) ao

registro das ações adotadas para implementação da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 47- Receita de Contrato com Cliente; e (3) aos controles processo de cobrança. **(10.2.1.3) Gestão Logística - GL-AC/0002/2018 - Auditoria nos Processos Gestão de Aquisições e Contratos e Gestão de Acordo de Cooperação Técnica e Instrumentos Congêneres**, com o intuito de avaliar os controles internos e a operacionalização dos procedimentos inerentes aos referidos Processos. **(10.2.2) Informe à CGU sobre a conclusão de relatórios - Em cumprimento ao art.12º da IN nº 24, de 03/09/2018**, a Audin informou à Coordenação Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia da CGU sobre a conclusão do relatório de auditoria referente à designação de Gestão Empresarial. **(10.2.3) Outros Assuntos:** O Auditor-Geral deu conhecimento aos Conselheiros sobre a proposta de alteração do último trabalho de Gestão de Aquisições, Contratos e Logística previsto no PAINT/2018. Em razão da possibilidade da SUPCR realizar monitoramento dos riscos associados ao Processos de Viagem Nacional e Viagem Internacional, a Audin propôs repassar esta verificação para àquela Superintendência e assim, realizar uma auditoria de escopo amplo sobre licitações e contratos visando subsidiar futuros aprofundamentos pela Audin. Foi formalizado junto à SUPCR a solicitação de verificação dos riscos afetos ao Processo de Viagem, por meio do Siscor nº 027544/2018, de 14/09/2018. O Colegiado anuiu com a substituição da auditoria de diárias e passagens pela de escopo amplo sobre licitações e contratos. O Auditor-Geral deu conhecimento aos Conselheiros sobre o término do levantamento: “Percepção quanto aos riscos estruturantes da Cadeia de Valor do Serpro, para elaboração do PAINT/2019”. A Audin está em fase de consolidação dos resultados e apresentará ao Conselheiros na próxima reunião. Foi obtido um percentual de resposta de 71%. Tal levantamento, associado a planilha multicritérios embasará a escolha dos processos a serem auditados no próximo exercício. Em referência ao PAINT/2019, o Auditor-Geral indagou aos Conselheiros se já possuem alguma solicitação de serviços de auditoria (Avaliação ou Consultoria) para inclusão no próximo Planejamento da Auditoria Interna. Em conformidade com o Art. 5º da IN 24, de 17/11/2015, a proposta do PAINT deverá ser submetida à análise prévia da CGU até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. Conforme Art 6º da citada IN, a CGU deverá encaminhar manifestação

sobre a proposta do PAINT no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, incluindo, quando for o caso, recomendação de inclusão de macroprocessos ou temas que não tenham sido programados. Após este prazo e conforme Art.7º, o Conselho de Administração deverá aprovar o PAINT até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução. Os Conselheiros informaram que, no momento, não possuem demanda específica de trabalho de auditoria e aguardarão apresentação do PAINT/2019 pós validação pela CGU. **11. PROCESSOS JURÍDICOS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação contendo a planilha de processos e o relatório analítico dos processos. O Consultor Jurídico, Senhor Juliano Couto Gondim Naves, relatou o tema. O Colegiado tomou ciência do relatório e solicitou: (h) uma avaliação dos riscos dos processos trabalhistas. **12. ASSUNTOS GERAIS** – Foi ressaltado pelos Conselheiros o encaminhamento fora de prazo dos documentos da reunião, e solicitaram que, quando não for possível o encaminhamento da documentação com a antecedência de 5 dias úteis, o tema deve ser submetido na próxima reunião ordinária. Em caso de encaminhamento fora do prazo definido no Regimento Interno, a aceitação da documentação intempestiva precisaria ser tratada diretamente com o Presidente do Conselho, que teria a competência, em nome do Colegiado para acatar a submissão. **13. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 10ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 30 de outubro de 2018, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 17h30, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



EVANDRO BARREIRA MILET
Conselheiro



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



Gustavo Assis Chaves
Secretário-executivo